

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.445 de 06 de outubro de 2017

Matéria: Projeto de Lei nº 1.445 de 06 de outubro de 2017

Relator: Claudiomiro Dias

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Cria cargo no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas".

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei que Cria Cargo no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.

Assim, o projeto encontra-se nesta Comissão em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria para que seja exarado o parecer nos termos do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

O referido projeto legislativo foi protocolado em 06.10.2017, sendo lido na sessão plenária do dia 09.10.2017 e encaminhado para a presente Comissão na data da leitura.

Parecer

O projeto de lei foi encaminhado pelo Executivo, tendo a competência sido exercida na forma correta.

O projeto legislativo prevê a criação de Cargo no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas ocasionando assim aumento de despesa com pessoal.

Tendo por base a OT 26.667 do IGAM, assessoria contábil externa, opino que, com base no artigo 47, VIII do Regimento Interno, seja oficiado o Poder Executivo para que atenda as considerações expostas no referido parecer.

Cláudio Dias



"Povo que tem parlamento é um povo soberano".

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos declinados no presente parecer esta relatoria opina que seja oficiado o Poder Executivo para que atenda as considerações expostas na OT 26.667 do IGAM e para que posteriormente, observado o art. 55, § 5 do Regimento Interno, seja prolatado o parecer de mérito do mesmo.

Sertão Santana, 23 de Outubro de 2017.

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

25 / 10 / 2017

HORA: 9h30

Sec. Adm. Legislativa

Claudio Miro Dias

Claudio Miro Dias

Presidente da Comissão

Dulce Maria Woiczowski

Andressa Birke

Andressa Birke

Evandro Robe

Evandro Robe

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

De: 25 / 10 / 2017

Até: / /

R

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.